



PORTARIA Nº 069, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA MICHELLY LUANA PAVAN ZINI A LICENÇA PRÊMIO DE 05(CINCO) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

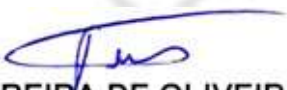
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MICHELLY LUANA PAVAN ZINI**, servidora efetiva no cargo de **TECNICO LABORATORIO ANALISES CLINICAS**, matricula nº. 1101, lotada na Secretaria Munic. de Saúde, referente ao período aquisitivo **03/02/2021 A 03/02/2025**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 05(cinco) dias **a partir do dia 23/02/2026 A 27/02/2026** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 23/02/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 23 de Fevereiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/02/2026 a 22/03/2026.